

Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Pernandes, nº 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000 Fone: (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.070 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre alteração no Código Tributário Municipal e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribulções legais, <u>FAZ SABER</u> que o Excelentíssimo Senhor Prefeito vetou em sua totalidade o Autógrafo da L.C. nº 1.193/2023 e a Câmara Municipal rejeitou o mesmo, então ele promulga a seguinte Lei Complementar;

Artigo 1º - O Código Tributário Municipal passará a viger com as seguintes alterações:

Art. 244 [...]

IV - [...]

a) - Limpeza e conservação de vias e logradouros públicos (revogado)

Art. 314 (Revogado).

Art. 315 (Revogado).

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 08 de dezembro de 2023.

GEAN MAX NATALINO MOURA DE SOUZA:34299398874 Assinado de forma digital por GEAN MAX NATALINO MOURA DE SOUZA:34299398874 Dados: 2023.12.08 13:28:56 -03'00'

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Publicado por alixação em mural informativo e disponibilizado no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao citavo dia do mês de dezembro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

Câmera Municipal de Natividade da Serra/SP Diva Domiciano Secretária

Autor: Vereador/Presidente Gean Max Coautores: Benedito Josemar de Oliveira (Baú); José Ap. Santos (Zico Caetano); Antenor Telxeira; e, Fagner Delvid Ortiz Rebeio (Faguinho).